



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.173/99

“Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, no uso de suas atribuições legais...

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito especial no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para cobrir despesas com a seguinte dotação Orçamentária:

SOCIAL	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
	02	COORDENADORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
	15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
	1581	Assistência
	1581486	Assistência Social Geral
	15814861.052	Construção de um Barracão para Abrigo dos Carroceiros.
	4.1.1.0	Obras e Instalações R\$ 5.000,00

Artigo 2.º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

05	SECRETARIA DE OBRAS
07	GERÊNCIA DE SANEAMENTO
13	SAÚDE E SANEAMENTO
1376	Saneamento
1376448	Saneamento Geral
13764481.026	Construção de Galerias de Águas Pluviais
4110	Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

Artigo 3.º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 14 de Dezembro de 1999.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal